



ANEXO AO DECRETO Nº 30.930/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.126.0016.250410	3,3,90,40	01,00	163,000,00		
	08.126.0016.250410	3,3,90,40	01,00	363,000,00		
	08.306.0016.255000	3,3,90,39	01,00	155,000,00		
	08.306.0016.255000	3,3,90,39	01,00	520,000,00		
	08.122.0016.250119	3,3,90,14	01,00		40,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,34	01,00		100,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,35	01,00		200,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,36	01,00		203,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,36	01,00		163,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,36	01,00		155,000,00	
	08.122.0016.250119	3,3,90,39	01,00		30,000,00	
	08.243.0004.253900	3,3,90,30	01,00		90,000,00	
	08.243.0004.253900	3,3,90,36	01,00		20,000,00	
	08.243.0004.253900	3,3,90,39	01,00		70,000,00	
	08.306.0016.254100	3,3,90,30	01,00		100,000,00	
	08.306.0016.254100	3,3,90,39	01,00		30,000,00	
	SUB-TOTAL				1.201.000,00	1.201.000,00
	521010-FMAS	08.243.0004.258400	3,3,50,43	01,00	180,000,00	
08.243.0004.258400		3,3,50,43	01,00	105,000,00		
08.244.0004.241800		3,3,90,30	01,00	8,000,00		
08.244.0004.241800		3,3,90,30	01,00	65,000,00		
08.244.0004.247700		3,3,50,39	01,00	55,000,00		
08.244.0004.258500		4,4,90,52	01,00	180,000,00		
08.242.0004.141000		3,3,50,43	01,00		105,000,00	
08.244.0004.147000		3,3,90,39	01,00		55,000,00	
08.244.0004.241100		3,3,90,36	01,00		65,000,00	
08.244.0004.241700		3,3,90,32	01,00		8,000,00	
08.244.0004.249701		3,3,50,43	01,00		180,000,00	
08.244.0004.258500		3,3,50,43	01,00		180,000,00	
SUB-TOTAL				593,000,00	593,000,00	
TOTAL GERAL				1.794.000,00	1.794.000,00	

- e) **ROBERTO PEREZ DURAN**, representante da Associação Destino Salvador da Bahia;
f) **JOSÉ MANOEL GARRIDO GAMBESES FILHO**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
g) **SILVIO PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, representante da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação/FeBHA;
h) **FRANKLIN SANTANA SANTOS**, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
i) **LUIZ AUGUSTO LEÃO COSTA**, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR;
j) **SILVANA LEITE DE SANTANA RÔS**, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

JOSE PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 09 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ENILZA FERNANDES ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tonar sem efeito a nomeação de **ENILZA FERNANDES ROCHA**, de 04/04/2019, publicada no DOM de 05/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **GERMANO BONA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 28/03/2019, publicado no DOM de 29/03/2019, referente a nomeação de MAURELE ANDRADE REQUIÃO, e exoneração de LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA,

Onde se lê:

Nomear MAURELE ANDRADE REQUIÃO... e exonerar a pedido do mesmo cargo, LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA.

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 28/03/2019, MAURELE ANDRADE REQUIÃO... e exonerar a pedido do mesmo cargo, LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA.

No Decreto s/nº de 28/03/2019, publicado no DOM de 29/03/2019, referente a nomeação de LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA, e exoneração de ROSE LUZ SILVA PEREZ,

Onde se lê:

Nomear LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA... e exonerar a pedido do mesmo cargo, ROSE LUZ SILVA PEREZ.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 28/03/2019, LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA... e exonerar a pedido do mesmo cargo, ROSE LUZ SILVA PEREZ.

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.931 de 09 de abril de 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015, e considerando as alterações na estrutura administrativa do Município de Salvador, introduzidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR, passa a ser a seguinte:

I - Setor Público Municipal

- a) **CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- b) **JOSE PACHECO MAIA FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- c) **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, representante da Casa Civil - CC;
- d) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, representante da Fundação Gregório de Mattos - FGM;
- e) **MAURICIO ROSA LIMA**, representante da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS;
- f) **ISAAC CHAVES EDINGTON**, representante da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- g) **ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR**, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL;
- h) **FÁBIO RIOS MOTA**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- i) **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- j) **FÁBIO MIGUEL ROSA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

II - Setor Público Estadual

- a) **FAUSTO DE ABREU FRANCO**, representante da Secretaria de Turismo - SETUR.

III - Setor Privado

- a) **MARIA ANGELA BALLALAI DE CARVALHO**, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA;
- b) **GLICÉRIO LEMOS DE SANTANA**, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH - BA;
- c) **DANIEL ALVES**, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL - BA;
- d) **CONNOR JOHN O. SULLIVAN**, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE;